



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.639, de 23 de maio de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.855, de 28 de dezembro de 2022 (LOA), para vigência no exercício de 2023,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

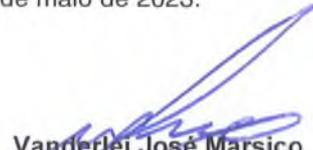
02.03.01-339030.00-04.122.0011.2002	Material de Consumo	12.000,00
02.05.06-339036.00-04.123.0016.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	30.000,00
02.05.06-339039.00-04.123.0016.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	418.000,00
02.08.04-339039.00-08.243.0009.2009	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	40.000,00

**Art. 2º** O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

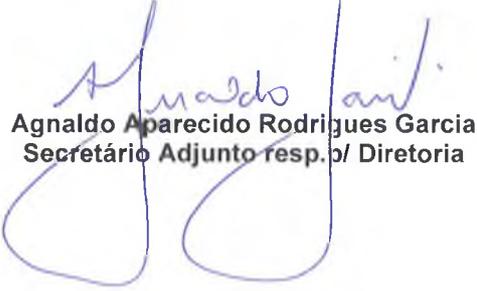
02.03.01-339008.00-04.122.0011.2002	Outros Serviços Assistenciais ao Servidor	12.000,00
02.05.07-339039.00-28.843.0000.2124	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	448.000,00
02.08.04-339040.00-08.243.0009.2002	Serviços Tecnologia, Informação e Comunicação	40.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de maio de 2023.

  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria